



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 3 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00696 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C35DDA5E0C72A5F0CA3F3DF1BA192AF

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.
EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.
- PORTARIAS Nº 21/2018 E 22/2018.
- OFÍCIO Nº 80/2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pelas Leis Municipais nº 15/2018 e 22/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018, conforme Lista de Classificação anexa a este Edital.

Guajeru – BA, em 03 de setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente

Selma Azeredo Rocha

Secretária

Fátima Viana de Souza

Membro

Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Membro

Gilvanildo Souza

Membro



PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
976FA50793C30703F13410CE709AB6F7

Prefeitura Municipal de Guajeru

 <div style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14 </div> 					
Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018					
MÉDICO - USF DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Theófilo Mathias Santana Martins	014	1	2,4	26/09/1990
ODONTÓLOGO - USF'S DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Emanuele Aragão Oliveira	001	2	1,2	12/05/1989
2	Joice Grazielle Rocha Carlos	004	2	0,5	02/11/1995
PSICÓLOGO - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Mona Liza Silva Cruz	011	3	2,2	25/01/1983
2	Claúdia Valéria Pinheiro Aguiar	002	3	2,0	16/01/1994
3	Fátima Kaine Porto Ferreira	003	3	2,0	13/05/1995
PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS FUNDAMENTAL I E II - COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU (TURNO MATUTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Samuel Brito Fernandes	012	4	4,0	03/08/1996

Prefeitura Municipal de Guajeru

2	Jaquissom Aguiar Guimarães	013	4	2,0	07/01/1994
PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS FUNDAMENTAL I E II - ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Débora Ribeiro Oliveira Souza	015	5	2,6	16/10/1989

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pelas Leis Municipais nº 15/2018 e 22/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais. Não havendo nenhum recurso interposto, ficaram classificados:

Guajeru – BA, em 03 de setembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente

Selma Azeredo Rocha

Secretária

Fátima Viana de Souza

Membro

Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Membro

Gilvanildo Souza

Membro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018

MÉDICO - USF DO MUNICÍPIO

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Theófilo Mathias Santana Martins	014	1	2,4	26/09/1990

ODONTÓLOGO - USF'S DO MUNICÍPIO

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Emanuele Aragão Oliveira	001	2	1,2	12/05/1989
2	Joice Grazielle Rocha Carlos	004	2	0,5	02/11/1995

PSICÓLOGO - CRAS

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Mona Liza Silva Cruz	011	3	2,2	25/01/1983
2	Claúdia Valéria Pinheiro Aguiar	002	3	2,0	16/01/1994
3	Fátima Kaine Porto Ferreira	003	3	2,0	13/05/1995

PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS FUNDAMENTAL I E II - COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU (TURNO MATUTINO)

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Samuel Brito Fernandes	012	4	4,0	03/08/1996

Prefeitura Municipal de Guajeru

2	Jaquissom Aguiar Guimarães	013	4	2,0	07/01/1994
PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS FUNDAMENTAL I E II - ESCOLA MUNICIPAL RAUL NUNES DOS SANTOS (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Débora Ribeiro Oliveira Souza	015	5	2,6	16/10/1989

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Publica o resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2018, de 10 de agosto de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 008/2018, tendo como base o Edital nº 002/2018;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2018, de 10 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pelas Leis Municipais nº 15/2018 e 22/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 03 de setembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 22, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2018, de 10 de agosto de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 008/2018, tendo como base o Edital nº 002/2018;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2018, de 10 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pelas Leis Municipais nº 15/2018 e 22/2018, Lei Municipal nº

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 03 de setembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Guajeru-Bahia, 03 de Setembro de 2018

OFÍCIO Nº 80/2018

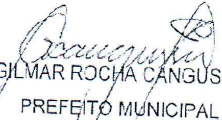
Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

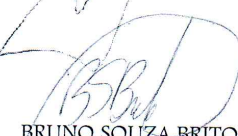
Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, GILMAR ROCHA CANGUSSU, inscrito no CPF nº 926.453.645-00 e RG nº 369533-29, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **SEAMA GUAJERU**. Ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo.

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Engerrar contas de depósito;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 03 de Setembro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia